



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Romário

REQUERIMENTO Nº DE - CEsp

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de comemorar os 10 anos da sanção da Lei n.º 13.155/2015, conhecida como Lei Profut, marco importante para o fortalecimento da gestão fiscal e da responsabilidade financeira no futebol brasileiro.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- o Exmo. Sr. André Fufuca, Ministro de Estado do Esporte;
- o Senhor Otávio Leite, Advogado e Ex-Deputado Federal, relator da Medida Provisória nº 671/2015, que deu origem ao PROFUT;
- o Senhor Washington Coração Valente, Presidente da APFUT;
- o Senhor Luiz Mello, Ex-Presidente da APFUT;
- o Senhor Robinson Barreirinhas, Secretário Especial da Receita Federal do Brasil;
- representante do Tribunal de Contas da União;
- representante da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;
- o Senhor Presidente de cada Clube da Série A e da Série B do Campeonato Brasileiro de Futebol.

JUSTIFICAÇÃO

A Lei Profut completa, este ano, 10 anos de sua promulgação, representando um marco na história do futebol brasileiro. O Programa de



Modernização da Gestão e de Responsabilidade Fiscal do Futebol Brasileiro (Profut) foi criado com o objetivo de promover a reestruturação financeira dos clubes, incentivando uma gestão mais transparente, eficiente e responsável.

Ao longo dessa década, desempenhou papel fundamental na introdução de práticas de governança, controle e equilíbrio fiscal nas entidades desportivas profissionais, além de estimular a profissionalização do setor e a valorização do futebol nacional.

Assim, a realização da Audiência Pública tem como finalidade reconhecer os avanços promovidos pela legislação, promover o debate sobre seus impactos e desafios atuais, além de reunir autoridades, especialistas, representantes de órgãos e da sociedade civil interessados na melhoria contínua da gestão esportiva no Brasil.

Trata-se, portanto, de uma iniciativa que valoriza a memória legislativa, fortalece o papel institucional do Parlamento e reafirma o compromisso com a boa governança e o desenvolvimento sustentável do esporte brasileiro.

Sala da Comissão, 17 de julho de 2025.

Senador Romário
(PL - RJ)

